



# PASSO A PASSO

PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO  
DE DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL **(RELP)**



# 1

## Acesse o portal **REGULARIZE** ([regularize.pgfn.gov.br](http://regularize.pgfn.gov.br)) com o seu CNPJ e senha.

Caso não possua cadastro, será preciso se cadastrar. Para saber como proceder, [clique aqui!](#)

### Importante!

A adesão deverá ser feita no **REGULARIZE** do CNPJ do microempreendedor individual (MEI), da microempresa (ME) e da empresa de pequeno porte (EPP).

O Relp não está disponível para pessoa física ou demais pessoas jurídicas, ainda que possuam débitos do Simples Nacional em dívida ativa da União. Nesse caso, conheça as outras modalidades de negociações que concedem benefícios, [clique aqui para saber mais!](#)

Aqui o empregador poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua regularidade, apurada pela CAUSA, perante o FGTS.

Da contribuição **REGULARIZE** a instituição quando não for Mensagens do REGULARIZE

Para você conhecer quem são os devedores da União e as respectivas informações sobre a dívida, Acompanhe e divulgue!

[ACESSAR SERVIÇOS](#) [CADASTRAR-SE](#)

[EMITIR CERTIDÃO](#) [CONSULTAR EDITAIS](#) [CONSULTAR LISTA](#)  
[TODOS OS EDITAIS](#)

**CANAL DE DENÚNCIAS PATRIMONIAIS**  
Se você está desconfiado que alguma empresa ou pessoa está praticando fraude para encobrir patrimônio perante a Fazenda Nacional, use este canal para registrar uma denúncia.

[REGISTRAR DENÚNCIA](#) [CONSULTAR PAINEL](#) [ACESSAR DADOS ABERTOS](#)  
[ACOMPANHAR DENÚNCIA](#)

**PAINEL DOS PARCELAMENTOS E TRANSAÇÕES**  
No PAINEL, você pode consultar o histórico e o valor dos parcelamentos formalizados perante a PGFN e verificar quais estão em dia, em atraso, liquidados e rescindidos.

**DADOS ABERTOS**  
A base completa dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS está disponível, sob licença aberta, para livre utilização, consumo e cruzamento de dados.

### Acessar serviços

**Já sou cadastrado**

CPF/CNPJ

Senha

[CONTINUAR](#) [Esqueci minha senha](#)

[Entrar como gov.br](#)

**Quero me cadastrar**

O **REGULARIZE** é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.

Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".

A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.

[CADASTRE-SE](#)

# 2

## Ao acessar o REGULARIZE, clique na opção “Negociar Dívida”.

The screenshot shows the REGULARIZE dashboard with the heading "Qual serviço deseja acessar?". A grid of service options is displayed. The "NEGOCIAR DÍVIDA" option is highlighted in green and has a blue arrow pointing to it. A yellow sunburst graphic surrounds the highlighted option. Other options include "CONSULTAR DÍVIDA ATIVA", "EMITIR GUIA DE PAGAMENTO", "CONSULTAR PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS", "CONSULTAR REQUERIMENTO", "IMPUGNAR / RECORRER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADE", "REGISTRAR DENÚNCIA", "ACOMPANHAR DENÚNCIA", "GARANTIA DE DÍVIDA", "PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA - PRDI", "CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL", "PARCELAR ARREMATÇÃO", and "OUTROS SERVIÇOS".

# 3

## Em seguida, clique no botão “ACESSAR” da opção “Acesso ao Sistema de Negociações”.

The screenshot shows the "Negociar Dívida" page. Under the heading "Acesso ao Sistema de Negociações - Parcelamento ou Acordo de Transação", there is a list of requirements. The "ACESSAR" button is highlighted with a blue arrow and a yellow sunburst. Below this, under "Desistência de Negociação - Parcelamento ou Acordo de Transação", there is another "ACESSAR" button. At the bottom, under "Acordo de Transação Individual", there is a list of conditions.

**Acesso ao Sistema de Negociações - Parcelamento ou Acordo de Transação**

Acesse o sistema SISPAR se você precisar:

- parcelar sua dívida em até 60 meses;
- aderir à Transação por Adesão, quando houver modalidade disponível;
- optar pelo débito automático;
- emitir a prestação da sua negociação;
- consultar os detalhes da sua negociação.

**Desistência de Negociação - Parcelamento ou Acordo de Transação**

Este serviço deve ser utilizado para se desistir de um parcelamento ou de um acordo de transação em curso. A desistência deve ser solicitada quando se deseja aderir a outra negociação.

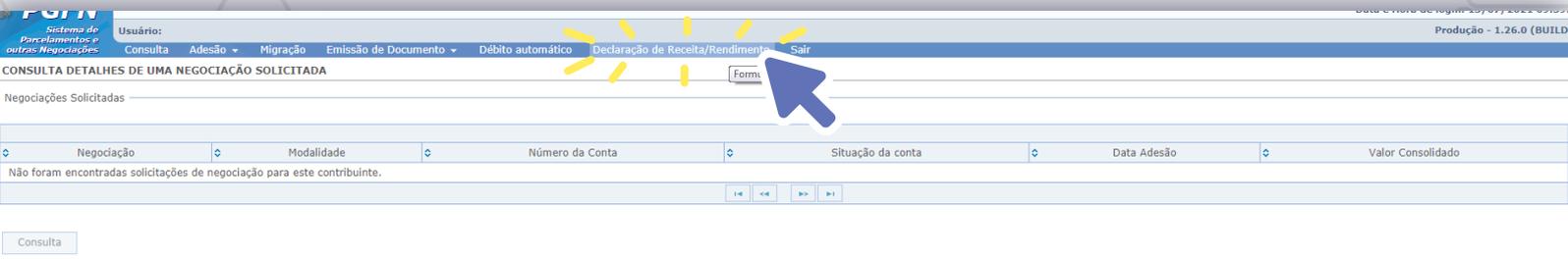
**Acordo de Transação Individual**

Este serviço deve ser utilizado quando o contribuinte se enquadrar em alguma das seguintes condições:

- possuir débitos inscritos em dívida ativa da União em valor consolidado superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) - Portaria n. 9.917, de 14 de abril de 2020;
- devedor falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial ou extrajudicial ou em intervenção extrajudicial - Portaria n. 9.917, de 14 de abril de 2020;
- Estados, Distrito Federal e Municípios e entidades de direito público da administração indireta - Portaria n. 9.917, de 14 de abril de 2020;
- possuir débitos cujo valor consolidado seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que suspensos por decisão judicial ou garantidos por penhora, carta de fiança ou seguro garantia - Portaria n. 9.917, de 14 de abril de 2020;

4

Feito isso, a tela inicial do Sistema de Negociações abrirá. Clique no menu “Declaração de Receita/Rendimento”.



5

Em seguida, em “Avançar”.



## 6

# Preencha o formulário para prestar informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais.

Somente após o preenchimento deste formulário que a PGFN irá **liberar o Relp.**

## Importante!

O campo “**Sócios**” é obrigatório, informe os dados do CPF do responsável pelo CNPJ.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário:  Consultar Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

Sessão: 19:56  
Data e Hora de login: 13/07/2021 10:00:55  
Homologação - 1.27.0 (BUILD 09)

**DECLARAÇÃO DE RECEITA/RENDIMENTO**

**Identificação do contribuinte**

CPF/CNPJ:

**Endereço:**

CEP:

Rua/Av.:  Nº:  Complemento:  Bairro:

Cidade:  Estado:

**Sócios - Obrigatória a inclusão do Presidente/Diretor/Administrador. Será permitida a inclusão de até 150 sócios:**

CPF	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Receita bruta mensal:**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2021	10,00	100,00	100,00	100,00								

**Quantidade de empregados (com vínculo formal):**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0								

**Quantidade de admissões:**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco 50 - 9º andar - CEP: 70.049-900 Brasília-DF

## 7

## Marque a opção de declaração e clique em “Salvar”.

Preencha os dados da declaração de acordo com a realidade do seu negócio.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0								

Quantidade de desligamentos: 0

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0								

Quantidade de contratos de trabalhos suspensos: 0

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0								

Patrimônio Líquido: 0

Ano	Valor
2019	
2020	

Valor total dos bens, direitos e obrigações da pessoa jurídica até o mês anterior à presente data:

Bens	0,00
Direitos	0,00
Obrigações	0,00

Declaro que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária, nos termos da Portaria PGFN nº 14.402, de 16 de junho de 2020, são verdadeiras e que não houve omissão ou simulação de informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores, bem como em relação aos impactos sofridos pela pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

Voltar

Salvar

## 8

## Após concluir o preenchimento da Declaração, fazer o pedido de negociação.

Em regra, a adesão ao Relp pode ser realizada de forma automática pelo caminho “**Adesão**” > “**Parcelamento**”.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: Data e Hora de login: 11/05/2022 14: Homologação - 1.28.0 (BUI)

Usuário: Consultar Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

**DECLARAÇÃO DE RECEITA/RENDIMENTO** Parcelamento Transação Transação com re

**Identificação do contribuinte**

CPF/CNPJ:

**Endereço:**

CEP:

Rua/Av.:  Nº:  Complemento:  Bairro:

Cidade:  Estado:

**Sócios - Obrigatória a inclusão do Presidente/Diretor/Administrador. Será permitida a inclusão de até 150 sócios:**

CPF	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Receita Bruta Mensal:**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2021	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2022	0,00	0,00	0,00									

**Quantidade de empregados (com vínculo formal):**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2021	10	10	10	8	8	8	8	8	8	8	8	10
2022	0	0	0									

**Quantidade de admissões:**

## Importante!

Se o seu CNPJ está em situação cadastral ativa, mas não obteve faturamento nos períodos de março a dezembro de 2019 e março a dezembro de 2020, **a adesão não será automática no Sistema de Negociações (ou seja, não precisa seguir os passos 9 a 18 desta cartilha)**. Nesse caso, basta protocolar o requerimento “Relp - SIMPLES NACIONAL - CNPJ Ativo com Faturamento Zerado”, em “Outros Serviços”.

Olá, Qual serviço deseja acessar?

CONSULTAR DÍVIDA ATIVA

EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

CONSULTAR PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS

CONSULTAR REQUERIMENTO

IMPUGNAR / RECORRER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NEGOCIAR DÍVIDA

REGISTRAR / ACOMPANHAR DENÚNCIA PATRIMONIAL

GARANTIA DE DÍVIDA

PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA - PRDI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

PARCELAR ARREMATACÃO

**OUTROS SERVIÇOS**

9

Em seguida, clique em “Avançar”.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário: .

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

Data e Hora de login: 11/05/2022

Homologação - 1.28.0 (B)

DECLARAÇÃO DE RECEITA/RENDIMENTO

Identificação do contribuinte

CPF/CNPJ:

**Avançar**

# 10

## Clique na setinha azul para abrir as opções de parcelamentos

Clique na opção **“0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP.”**

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 18:51  
Data e Hora de login: 11/05/2022 14:43:58  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Usuário:  Consultar Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociação:

0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - R

0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL

0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP

Cód. da Modalidade	Nome da Modalidade	Observações
0002	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	Indisponível para adesão: requisito de impacto negativo não foi atendido
0007	MICROEMPRESA, PEQUENO PORTE E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - SEM REDUCAO NO FATURAMENTO	
0008	MICROEMPRESA, PEQUENO PORTE E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	Indisponível para adesão: requisito de impacto negativo não foi atendido
0009	MICROEMPRESA, PEQUENO PORTE E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - A PARTIR DE 30% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	Indisponível para adesão: requisito de impacto negativo não foi atendido

Retornar Avançar

# 11

## Selecione uma das modalidades disponíveis e clique em “Avançar”

Quanto maior a redução do faturamento, maior serão os descontos.

Nesse exemplo, para o contribuinte MEI foram liberadas duas opções: a **“0001 - sem redução do faturamento”** e a **“0002 - a partir de 15% de redução do faturamento”**. Nesse caso, selecionamos a opção **“0002”** que é mais vantajosa.

### Atenção!

Se ao escolher a modalidade, aparecer a mensagem de alerta **“Há pendências que impedem a adesão”** é porque a declaração de Receitas e Rendimentos não foi preenchida ou está desatualizada. Veja os passos 6 e 7.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 18:51  
Data e Hora de login: 11/05/2022 15:00:00  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Usuário:  Consultar Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociação:

0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - R

Busca modalidades:

Cód. da Modalidade	Nome da Modalidade	Observações
0001	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - SEM REDUCAO NO FATURAMENTO	
0002	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	
0007	MICROEMPRESA, PEQUENO PORTE E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - SEM REDUCAO NO FATURAMENTO	
0008	MICROEMPRESA, PEQUENO PORTE E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	
0009	MICROEMPRESA, PEQUENO PORTE E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - A PARTIR DE 30% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	

Retornar Avançar

Relembrando, os benefícios variam de acordo com a faixa de redução do faturamento verificada:

REDUÇÃO DO FATURAMENTO	Entrada em até 8 prestações SEM desconto	Saldo restante em até 180 prestações COM descontos sobre os acréscimos legais		
	VALOR MÍNIMO DA ENTRADA	JUROS	MULTAS	ENCARGOS, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
0%	12,5%	65%	65%	75%
15%	10%	70%	70%	80%
30%	7,5%	75%	75%	85%
45%	5%	80%	80%	90%
60%	2,5%	85%	85%	95%
80%	1%	90%	90%	100%

12

Selecione as inscrições que deseja parcelar e clique em “Calcular”

### Importante!

Serão apresentadas apenas as inscrições aptas ao Relp, ou seja, de Simples Nacional vencidas até fevereiro de 2022.

PGFN - Sistema de Parcelamento e outras Negociações

Usuário: [nome] Data e Hora de login: 11/05/2022 15:42:13

Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Menu: Consulta, Adesão, Migração, Emissão de Documento, Débito automático, Declaração de Receita/Rendimento, Sair

Processo: ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte: [nome] Modalidades: [lista] Inscrições: [lista] Consolidação: [lista] Cálculo das Prestações: [lista]

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
 Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUÇÃO NO FATURAMENTO

15.746.429/0001-08 - Quantidade: 1

CNPJ -										
Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total		
<input checked="" type="checkbox"/>	30 4 22 023353-08	1537 - R.D.ATIVA - SIMP NAC - MEI	PRINCIPAL	01/05/2022	1.700,28	340,05	763,61	290,39	3.084,33	
Quantidade: 1				Totais:	1.700,28	340,05	763,61	290,39	3.084,33	

Botões: Retornar, Calcular

# 13

## Uma tela com os detalhes da inscrição aparecerá, clique em “Simular”

Preencha os dados da declaração de acordo com a realidade do seu negócio.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamento e Outras Negociações

Usuários: Consultar Adesão Migrar Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

Sessão: 17:28  
Data e Hora de login: 11/05/2023 15:43:15  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

**ADESÃO DE PARCELAMENTO**

Contribuinte Modalidades Inscrições **Consolidação** Cálculo das Prestações

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RLP  
Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUÇÃO NO FATURAMENTO

Inscrição		CPF/CNPJ		Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor Encargos/Honorários	Valor total
50 4 22 023353-08	1537 - R D ATIVA - SIMP NAC - MEI	Devedor Principal	15.746.429/0001-08	1.700,28	340,05	763,61	280,39	3.084,33
Totais:				1.700,28	340,05	763,61	280,39	3.084,33

Inscrição		CPF/CNPJ		Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor Encargos/Honorários	Valor total	
50 4 22 023353-08	1537 - R D ATIVA - SIMP NAC - MEI	Tributo	UF	Município	1.700,28	340,05	763,61	280,39	3.084,33
Totais:				1.700,28	340,05	763,61	280,39	3.084,33	

Totais: 1 Inscrição(s)

[Retornar](#) [Simular](#)

# 14

## Nesta tela serão detalhados os benefícios.

No campo “**Prestações selecionadas**”, aparecerá a quantidade máxima de parcelas possível.

Neste exemplo, o contribuinte poderá dividir em até 36 prestações, isso porque a prestação para MEI não pode ser inferior a R\$ 50 (o sistema já calcula o máximo de prestações levando em consideração o valor mínimo).

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamentos e Outras Negociações

Usuário: [ ]

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

Data e Hora de Login: 11/05/2022 10:00:00

Homologação - 1.28.0 (R)

### ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação **Cálculo das Prestações**

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUÇÃO NO FATURAMENTO

Quantidade Máxima de Prestações: 36 Prestações selecionadas: 36 Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajustada, com leilão designado ou já real... parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

Demonstrativo	CPF/CNPJ				Encargos/Honorários	Consolidado
	Principal	Multa	Juros			
Total sem descontos (A)	1.700,28	340,05	763,61		280,39	3.084,33
Valor da entrada (af. Desconto)	170,02	34,00	76,36		28,03	308,43
Descontos previstos em lei (B)	0,00	214,23	481,07		201,88	897,18
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total com descontos (A - C - B)	1.700,28	125,81	282,53		78,50	2.187,14

Número	Valor Consolidado	Desconto				Total	Valor com Desconto	Desconto efetivo
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários			
	3.084,33	0,00	214,23	481,07	201,88	897,18	29,08%	
Totais:	3.084,33	0,00	214,23	481,07	201,88	897,18	29,08%	

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes da regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
6x	51,40
Valor Prestação Básica	
12x	50,30
12x	52,18
12x	54,06

Retornar Confirmar

Na parte inferior da tela está detalhando o valor da entrada sem desconto e das prestações escalonadas já com desconto.

### Lembrando o valor das prestações:

- da primeira à 12ª: 0,4% cada prestação;
- da 13ª à 24ª: 0,5% cada prestação;
- da 25ª à 36ª: 0,6% cada prestação.
- da 37ª em diante: percentual correspondente à divisão do saldo devedor restante pela quantidade de parcelas que faltam.

# 15

## Após escolher a quantidade de parcelas, clique em “Confirmar” para prosseguir com a adesão.

### Atenção!

Se você queria apenas **simular sem compromisso**, clique em “Retornar” nas telas.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamentos e Outras Negociações

Usuários: Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

Data e Hora de login: 11/05/2022 16:08  
Homologação - 1.28.0 (BUILD)

**ADESÃO DE PARCELAMENTO**

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação **Cálculo das Prestações**

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO

Quantidade Máxima de Prestações: 36 Prestações selecionadas: 36 Exibe decimais: Não

**Atenção:** Caso a dívida esteja ajustada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

Demonstrativo	CPF/CNPJ:					Encargos/Honorários	Consolidado
	Principal	Multa	Juros				
Total sem descontos (A)	1.700,28	340,05	763,61			280,39	3.084,33
Valor da entrada (a/ Desconto)	170,02	34,00	76,36			28,03	308,43
Descontos previstos em lei (B)	0,00	214,23	481,07			201,88	897,18
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Total com descontos (A - C - B)	1.700,28	125,81	282,53			76,50	2.187,14

Número	Valor Consolidado	Demonstrativo de desconto					Total	Valor com Desconto	Desconto efetivo
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Desconto			
50 4 22 023353-08	3.084,33	0,00	214,23	481,07	201,88	897,18	2.187,14	29,08%	
Totais:	3.084,33	0,00	214,23	481,07	201,88	897,18	2.187,14	29,08%	

**Atenção:** Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
Ex:	51,40

Valor Prestação Básica	
12x:	50,30
12x:	52,18
12x:	54,06

Retornar Confirmar

PGFN - Todos os direitos reservados.  
Espanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

# 16

## Clique em “Sim” para confirmar a adesão.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: [ ] Data e Hora de login: 11/05/2022 1 Homologação - 1.28.0 (BU)

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO

Quantidade Máxima de Prestações: 36 Prestações selecionadas: 36 Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuzada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

Demonstrativo	CPF/CNPJ:					Encargos/Honorários	Consolidado
	Principal	Multa	Juros				
Total sem descontos (A)	1.700,28	340,05	763,61			280,39	3.084,33
Valor da entrada (s/ Desconto)	170,02	34,00	76,36			28,03	308,43
Descontos previstos em lei (B)	0,00	214,23	481,07			201,88	897,18
Utilização de créditos (C)	0,00					0,00	0,00
Total com descontos (A - C - B)	1.700,28					0,00	2.187,14

Atenção: Tem certeza que deseja confirmar a Negociação? Este procedimento não poderá ser desfeto.

Número	Valor Consolidado	Demonstrativo				Desconto efetivo		
		Principal	Multa	Juros	Juros			
	3.084,33	0,00	214,23	481,07	201,88	897,18	2.187,14	29,08%
Totais:	3.084,33	0,00	214,23	481,07	201,88	897,18	2.187,14	29,08%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes da regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
6x	51,40

Valor Prestação Básica	
12x	50,30
12x	52,18
12x	54,06

Retornar Confirmar

# 17

## Uma tela com o resumo da negociação aparecerá.

Aproveite para gerar a primeira prestação. Basta clicar em **“Documento de Arrecadação”**.

### Importante!

Para efetivar o pedido de negociação, é preciso pagar a primeira prestação até a data de vencimento (último dia útil do mês em que foi feita adesão).

**Caso não haja o pagamento até a data de vencimento, você perderá a negociação.**

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: [ ] Data e Hora de login: 1 Homologação

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações **Resumo do Parcelamento**

Resumo da Solicitação da Negociação

Informações da Negociação selecionada

Tipo de Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
Modalidade do Negociação: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO  
Nome do Contribuinte: [ ]  
CPF/CNPJ: [ ]  
Número de Referência da Negociação: [ ]  
Data do Pedido de Adesão: 11/05/2022  
Total de Prestações Concedidas: 36  
Data de Vencimento da 1ª Prestação: 21/05/2022  
Valor da Prestação Básica: 51,40

Sair Termo Reducao **Documento de Arrecadação**

# 18

## Nesta tela, clique no ícone de impressora.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 13.746.429/0001-98 - CHIDHIV PWIAGHU UWHVWHW KWIPX 01669971538

Sessão: 11:08  
Data e Hora de login: 11/05/2022 16:19:46  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Consultas Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociação

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO  
Contribuinte:  
Valor consolidado: 2.187,14  
Nr. Recibo: -

Nr. Referência Conta:  
Data da Adesão: 11/05/2022  
Total de Parcelas: 36  
Saldo Devedor sem Juros: 2.187,14

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	51,40	51,40	31/05/2022				

[Voltar](#)

Clique em “Emitir”.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 13.746.429/0001-98 - CHIDHIV PWIAGHU UWHVWHW KWIPX 01669971538

Sessão: 11:08  
Data e Hora de login: 11/05/2022 16:19:46  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Consultas Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociação

Negociação: 0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP  
Modalidade: 0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO  
Contribuinte:  
Valor consolidado: 2.187,14  
Nr. Recibo: -

Nr. Referência Conta:  
Data da Adesão: 11/05/2022  
Total de Parcelas: 36  
Saldo Devedor sem Juros: 2.187,14

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão
0001	51,40	51,40	31/05/2022			

[Voltar](#)

Cálculo e demonstrativo de emissão de Documento de Arrecadação

⚠ O DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO SERÁ EMITIDO COM VENCIMENTO PARA O ÚLTIMO DIA ÚTIL DESTE MÊS

Parcela para emissão: 1

Valor da Prestação:

Valor dos juros na Prestação:

Valor a ser amortizado na dívida:

[Voltar](#) [Emitir](#)

Clique em cima do ícone para baixar a prestação.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 13.746.429/0001-98 - CHIDHIV PWIAGHU UWHVWHW KWIPX 01669971538

Sessão: 11:08  
Data e Hora de login: 11/05/2022 16:33:33  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Consultas Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET



# COMO PAGAR AS PRESTAÇÕES

No REGULARIZE tem dois caminhos para emitir a prestação.

## - CAMINHO 1:

### 1.1 Clique em “Negociar Dívida”.



## 1.2 Em seguida, clique em “Acessar” da opção “Acesso ao Sistema de Negociações”.

REGULARIZE

### Negociar Dívida

#### Acesso ao Sistema de Negociações - Parcelamento ou Acordo de Transação

Acesse o sistema SISPAR se você precisar:

- parcelar sua dívida em até 60 meses;
- aderir à Transação por Adesão, quando houver modalidade disponível;
- optar pelo débito automático;
- emitir a prestação da sua negociação;
- consultar os detalhes da sua negociação.

**ACESSAR**

#### Desistência de Negociação - Parcelamento ou Acordo de Transação

Este serviço deve ser utilizado para se desistir de um parcelamento ou de um acordo de transação em curso. A desistência deve ser solicitada quando se deseja aderir a outra negociação.

**ACESSAR**

#### Acordo de Transação Individual

Este serviço deve ser utilizado quando o contribuinte se enquadrar em alguma das seguintes condições:

- possuir débitos inscritos em dívida ativa da União em valor consolidado superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) - Portaria n. 9.917, de 14 de abril de 2020;
- devedor falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial ou extrajudicial ou em intervenção extrajudicial - Portaria n. 9.917, de



## 1.3 Você será direcionado ao Sistema de Negociações, clique em “Emissão de Documento” > “Documento de Arrecadação”.

PGFN Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:58  
Data e Hora de login: 16/05/2022 12:14:25  
Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Usuário: Consulta Adesão Migração **Emissão de Documento** Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

**Documento de arrecadação**

CONSULTA DETALHES DE UMA NEGOCIAÇÃO SOLICITADA

Negociações Solicitadas

15.746.429/0001-08

∞Vinculação	Negociação	∞Modalidade	∞Número da Conta	∞Situação da conta	∞Data Adesão	∞Valor Consolidado
MATRIZ	PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	902055	AGUARDANDO PAGAMENTO	11/05/2022	2.187,14

Consulta

**1.4** Clique em cima da negociação para selecionar (deixar azul) e depois em **"Documento de Arrecadação"**.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Sessão: 19:57  
Data e Hora de login: 16/05/2022 12:24:31

Usuário: Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

**EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS**

Negociações Solicitadas

15.746.429/0001-08

Vinculação	Negociação	Modalidade	Número da Conta	Situação da conta	Data Adesão	Valor Consolidado
MATRIZ	PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	902055	AGUARDANDO PAGAMENTO	11/05/2022	2.187,14

Documentos disponíveis: Documento de Arrecadação (selecionado), DARF Integral, Antecipação de Prestações, Termo, Recibo

**1.5** Uma tela com as prestações aparecerá. Clique no ícone da impressora (  ) para emitir a guia.

**PGFN** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Sessão: 19:58  
Data e Hora de login: 16/05/2022 12:21:13

Usuário: Homologação - 1.28.0 (BUILD 13)

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático Declaração de Receita/Rendimento Sair

**EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET**

Dados da Negociação

Negociação:	0051 - PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DEBITOS DO SIMPLES NACIONAL - RELP	Nr. Referência Conta:	000902055
Modalidade:	0002 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - A PARTIR DE 15% DE REDUCAO NO FATURAMENTO	Data da Adesão:	11/05/2022
Contribuinte:	15.746.429/0001-08 - CHIOHIV PWIAGHU UWMVWMW KWIPX 01669971538	Total de Parcelas:	36
Valor consolidado:	2.187,14	Saldo Devedor sem Juros:	2.186,88
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	51,40	51,40	31/05/2022				

[Voltar](#)

## Atenção!

Se no lugar da impressora aparecer um triângulo laranja (  ), clique no ícone da borracha (  ) para aparecer a impressora.

## - CAMINHO 2:

### 2.1 Clique em “Emitir Guia de Pagamento”.

The screenshot shows the REGULARIZE website dashboard. At the top, there is a navigation menu and the logo 'REGULARIZE'. A green notification bar at the top left says 'Usuário autenticado com sucesso.' Below this, the main heading is 'Olá, Qual serviço deseja acessar?'. The dashboard features a grid of service tiles. The central tile, 'EMITIR GUIA DE PAGAMENTO', is highlighted in green and has a blue arrow pointing to it. Other tiles include 'CONSULTAR DÍVIDA ATIVA', 'CONSULTAR PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS', 'CONSULTAR REQUERIMENTO', 'IMPUGNAR / RECORRER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO', 'NEGOCIAR DÍVIDA', 'REGISTRAR / ACOMPANHAR DENÚNCIA PATRIMONIAL', 'GARANTIA DE DÍVIDA', 'PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA - PRDI', 'CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL', 'PARCELAR ARREMATACÃO', and 'OUTROS SERVIÇOS'. A circular chat icon is visible in the bottom right corner.

### 2.2 Em seguida, clique em “Emitir” da opção “Darf/DAS de prestação”.

#### Emitir Guia de Pagamento

##### DARF/DAS integral ou parcial

Aqui você consegue emitir o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o Documento de Arrecadação de Simples Nacional (DAS) para o pagamento integral (valor total) ou parcial (apenas uma parte do valor) de débitos inscritos em dívida ativa da União.

Também é possível emitir o DARF/DAS de dívidas de terceiros, basta informar o CPF/CNPJ do devedor e o número da inscrição.

Acesse essa opção para emitir as parcelas que antes de fevereiro/2018 não eram geradas com código de barras.

**EMITIR**

##### DARF/DAS de prestação

Aqui você consegue emitir as prestações de parcelamento e de acordo de transação formalizado perante a PGFN.

Também é possível emitir a prestação de negociações de terceiros, basta informar o CPF/CNPJ do devedor e o número da conta de negociação. Esse número pode ser encontrado no campo "número de referência" que aparece no DARF/DAS das parcelas.

Caso não tenha em mãos o número da conta de negociação, é possível emitir a parcela por outro caminho, acessando o [Sistema de Negociações \(SISPAR\)](#), menu "Emissão de Documento" > "Documento de Arrecadação". Nesse caminho, apenas o contribuinte responsável pela negociação poderá emitir o DARF/DAS da parcela.

A emissão de DARF referente aos parcelamentos das Leis n. 11.941/2009, n. 12.865/2013 e n. 12.996/2014 continua sendo através do portal [e-CAC da Receita Federal](#).

**Atenção!** Ao clicar em emitir, abrirá a tela de outro sistema para navegação.

**EMITIR**

**2.3** Em seguida, informe o CNPJ do contribuinte devedor e a conta de parcelamento.

 **PGFN**  
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

**Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**

Acesso

Pro

**EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET**

Informe o número do parcelamento

Número do CPF/CNPJ:

Número do Parcelamento: \*

Tipo de Pagamento:  Parcela  Integral  Antecipação de parcelas

Não sou um robô   
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

## Importante!

A conta de parcelamento é o “**número da conta**” que aparece no Sistema de Negociações.

# CUIDADO PARA NÃO PERDER O ACORDO!

Feita a adesão, atente-se às seguintes situações para não perder o acordo:

**INDEFERIMENTO:** é preciso pagar a primeira prestação, até o último dia útil do mês da adesão, para que o acordo seja aceito (deferido) pela PGFN. Caso não haja o pagamento da primeira prestação, o acordo será indeferido.

**RESCISÃO:** ocorre quando o acordo já está formalizado, mas o contribuinte descumpriu alguma regra da negociação. As causas de exclusão desta modalidade estão listadas no art. 12 da Portaria PGFN/ME nº 3776, de 2022.

Dentre as causas de rescisão estão:

- a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou 6 (seis) alternadas;
- a falta de pagamento de 1 (uma) prestação, se todas as demais estiverem pagas;
- o não pagamento, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, de débitos apurados no regime do Simples Nacional que venham a vencer a partir da data de adesão ao Relp, inscritos ou não em dívida ativa;
- o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A PGFN notificará o contribuinte sobre a incidência de alguma das causas de rescisão do Relp, por meio da caixa de mensagens do REGULARIZE. O contribuinte poderá regularizar a situação ou impugnar, no prazo de 30 dias, contados da data da notificação.



**Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional**

**REGULARIZE**

